

PORTARIA Nº. 11.720/2018

D//

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 05/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de advertência ao Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Diogo Mendes Gonçalves e a servidora Ione Aparecida Alves, ocupante do cargo de Assessor Técnico, com base no artigo 210, inciso II, da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 05/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.599/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades ocorridas dentro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, devendo os mesmos se atentarem a melhor organização e controle dos documentos sobre suas responsabilidades, evitando assim gerar danos futuros aos cofres públicos, além de transtornos administrativos e ao cidadão.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de outubro de 2018.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal